

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2019

CONTRATANTE: *O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.*

CONTRATADA: *GV CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.342.698/0001-99, com sede a Rua Hilário Zen, 64, Guarani da cidade de Brusque - SC, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. Leonildo Vargas, CPF n.º 803.xxx.xxx-91.*

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço mensal continua a vigorar em R\$ 3.667,22 (Três mil, seiscentos e sessenta e sete reais, e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, no total de R\$ 44.006,64 (Quarenta e quatro mil, seis reais, e sessenta e quatro centavos), correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

*Órgão/Unid: 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Proj/At.: 2.004 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
3.3.90.00.00.00.00.0.1.0001.500.7000.0000 Aplicações Diretas 44.006,64*

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 13 de dezembro de 2023.

*Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal*

*Leonildo Vargas,
Contratada*

Testemunhas:

*Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.xxx.xxx-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.xxx.xxx-26*